

ATA DA 102a. SESSÃO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1944.  
 PRESIDÊNCIA DO SNR. MINISTRO GEN. F.J. SILVA JUNIOR.  
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, INTERINO, O SNR.  
 DR. FERNANDO MOREIRA GUIMARÃES.  
 SUB-SECRETÁRIO, O SNR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os snrs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, Gen. Manoel Rabello, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiros do Ar Amílcar V. Pederneiras e Heitor Várady, Gen.-Edgar Faco e Almte. Alvaro de Vasconcellos.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 6 do corrente:

- N.11008 - Mato Grosso. Rel. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Rev. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro..- Apelante - A Promotoria da Auditoria da 9a. R.M.- Apelado - Espírito Santo Dias Dávila, sold. do 17º B.C., absolvido do crime previsto no art. 152, preâmbulo, do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.11838 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Almte. Alvaro Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a. R.M. Apelado - Arnaldo Campos, sold. do 2º B.C., absolvido do crime previsto no art. 298 do C.P.M.- Negou-se provimento, contra os votos dos snrs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Gen. Edgar Faco e Almte. Alvaro de Vasconcellos, que davam provimento para condenar o acusado à pena de 4 meses e 15 dias de prisão, pelo crime previsto no art. 298 combinado com o § único do art. 35, do C.P.M.-
- N.11901 - Bahia. Rel. o snr. Ministro Almte. Alvaro Vasconcellos. - Rev. o snr. Ministro Gal. Manoel Rabello..- Apelante - A Promotoria da Auditoria da 6a. R.M.- Apelado - Carlos Leal Pinto, sold. do 4º G.M.A.C., absolvido do crime previsto no art. 300 do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente..-
- N.11915 - Bahia. Rel. o snr. Ministro Gal. Manoel Rabello. Rev. o snr. Ministro Gal. Edgar Faco. Apelante - A Promotoria da Auditoria da 6a. R.M. Apelado - Isaltino José Amorim, sold. do 19º B.C., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

- N.20735 - R.G. do Norte. Rel. o snr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Alberto Ricardo Gomes, sold. preso no 2º G.M.A.C.O Tribunal concedeu a ordem, mandando remeter ao Sr. Dr. Procurador Geral interino, cópia dos docu-

(cont. da ata da 102a. ses. de 6/11/944)

- documentos de fls., para os fins de direito, unanimemente.
- N.20619 - C. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Paciente - Ary Guedes, reservista convocado, preso como desertor no 1º R.C.D.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20736 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Paciente- Elcio Possetti, reservista convocado, preso no 6º B.C., pelo crime de deserção.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20719 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Augusto Ricardo Tonussi, sort. pela 6a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20764 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Manoel Ferreira Guimarães, sold. reformado do Exército, processado pela la. Auditoria da la. R. M.- Não se tomou conhecimento do pedido, unanimemente.
- N.20650 - Pernambuco. Rel. o snr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. - Paciente - Manoel Feliz de Melo, sold. deserto do 1ºBtl. de Carros de Combate, preso na 2a. Cia. Independente de Guardas.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20659 - C. Federal. Rel. o snr. Ministro Almte. Azevedo Milanez..- Paciente - Cordovil Carvalho Ribeiro, sold. preso no Regimento Andrade Neves.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.-
- N.20668 - E. do Rio. Rel. o snr. Ministro Almte. Azevedo Milanez..- Paciente - Alarico Antunes, preso no 3º R.I., pelo crime de insubmissão.- Negou-se a ordem, unanimemente.-
- N.20704 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Paciente - Edgard Figueiredo, cabo, preso na Escola de Aeronáutica no Campo dos Afonsos.- Negou-se a ordem, unanimemente.-
- N.20713 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Paciente - João Francisco Coelho, preso no Regimento Floriano, pelo crime de deserção.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.-
- N.20722 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Paciente - Salvador Milochi, sort. pela 5a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.-
- N.20749 - C. Federal. Rel. o snr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Paciente - Walter da Costa Valente, mar. nasc., preso no quartel do Corpo de Fuzileiros Navais, à disposição da Justiça Militar.- Negou-se a ordem, unanimemente.-
- N.20688 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Brig. Heitor Váraday..- Paciente - Alberto Guioti, sort. pela 6a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.-
- N.20707 - M. Grosso. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Paciente- Eutális Napoleão de Moraes, sort., convocado e inc. no 33º B.C., preso no 5º B.C.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N. 20743- Bahia. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Waldomiro dos Santos, soldado preso no 5º G.A.Do..- Negou-se a ordem, unanimemente.-
- N.20752 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente-

(cont. da ata da 102a. ses. de 8/11/944)

Paciente - Salvador Ruvolo, sort. pela 4a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.20717 - R.G.do Sul. Rel. o snr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Guilherme Emilio Borghard, sort. insubmiss., do 8º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.20696 - Pernambuco. Rel. o snr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Paciente - José Ferreira dos Santos, sold., preso na 2a. Cia. Ind. de Guardas.- Negou-se a ordem, unanimemente.-

N.20714 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Paciente - Joaquim Ferreira Junior, sort. insubmiss., encostado ao 38º B.C.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.-

N.20747 - E. do Rio. Rel. o snr. Ministro Dr.Pacheco de Oliveira. - Paciente - Avelino de Souza, prezo como desertor na Casa de Detenção de Niteroi.- Pelo voto de desempate, o Tribunal concedeu a ordem com prejuizo do processo, contra os votos dos Snrs. Ministros Almte. Azevedo Milanez, Brig.Heitor Váraday e Dr.Pacheco de Oliveira, que a concediam, tambem, mas sem prejuizo do processo. Os snrs. Ministros Dr.Bulcão Vianna, Gen. Manoel Rabello e Dr. Cardoso de Castro, negavam a ordem.-

N.20658 - R.G. do Sul. Rel. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello.- Pacientes- Fredolino Emmel, Argeu Ferreira, Norberto Waldemar Wendel, Oswaldo Pedro Kautzman, Celio Silva, José Abrelino Amaral, José Menegoto, Agenor Lopes Dias, João Hernandes Rodrigues, Aristides Barboza Coleraus, Azirio Portela da Silva, Antonio Nunes dos Santos, Jorge Ricardo Koepp e Edio Soria Torres, sorteados insubmissos do 3º R. Moto Mecanizado.- O Tribunal resolveu conceder a ordem aos pacientes Argeu Ferreira e João Hernandes Rodrigues e nega-la quanto aos demais, unanimemente.

N.20775 - Paraná. Rel. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Paciente - Antonio Amaro da Silva, sold. do 3º R.A.M.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.-

N.20773 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro- Paciente - Julio Alvarenga, reservista convocado, preso no 2º Regto. de Infantaria.- Não se conheceu do pedido. Os snrs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira e Gen. Edgar Facó, votaram com restrições quanto ao fundamento.

#### RECURSO CRIMINAL

N. 2888 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Recorrente -A Promotoria da 1a. Auditoria da Marinha. Recorrido - O despacho do Dr. Auditor que considerou transgressão disciplinar o fato praticado por João José Fiorilo, fusileiro naval.- O Tribunal deu provimento ao recurso para mandar que o Dr. Promotor ofereça denúncia, nos termos do parecer do Sr. Dr. Procurador Geral interino, unanimemente.-

#### REVISÃO CRIMINAL

N. 253 - Distrito Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o snr. Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Revisando - Thomaz Pompeu Accioly Borges, civil, condenado no grau sub-médio do art. 4º, c/c o art. 1º da Lei nº 38, de

(cont. da ata da 102a. ses. de 8/11/944)

de 4/4/945, por Acórdão deste Tribunal, de 29/12/943..- O Tribunal deferiu o pedido de revisão para absolver o revisando, contra os votos dos snrs. Ministros Dr. Bulcão Vianna, Brig. Amilcar V. Pederneiras, Dr. Cardoso de Castro e Brig. Heitor Váraday, que o indeferiam.

### A P E L A Ç Õ E S

- N.11981 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr.Bulcão Vianna. Rev. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelantes- Antenor Nunes de Oliveira, sold. do 3º G.A.C. e Forte de Copacabana, condenado a 5 meses e 10 dias de prisão, como incursão no art. 211, preâmbulo, c/c o art. 59, nº 2,e art. 314, tudo do C.P.M.- Apelado - O C. J. da 1a. Auditoria da 1a. R.M.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.11198 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Gal. Manoel Rabello.- Rev. o snr. Ministro Gal. Edgar Facó. Apelante - A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a. R.M.- Apelado - Antenogenes de Almeida, sold. do 1º R.C.D., denunciado como incursão no art. 116 do C.P.M., tendo o C.J. da 1º R.C.D., anulado o processo.- Julgamento em sessão secreta.
- N.11597 - S.Paulo. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.- Requerente - Joaquim da Silva Ribeiro, m.n., condenado a 24 meses de prisão, como incursão no art. 298 do C.P.M., por Acórdão deste Tribunal, de 28/8/944, pedindo que lhe seja aplicado o disposto no art. 2º, § único, do Dec.Lei 6227, de 24/1/944.- O Tribunal resolveu indeferir o pedido, unanimemente.
- N.11747 - Bahia. Rel. o snr. Ministro Dr.Pacheco de Oliveira. Rev. o snr. Ministro Dr.Cardoso de Castro.- Apelantes - A Promotoria da Auditoria da 6a. R.M. e Edgard Fernando dos Santos, sold. do 19º B.C., condenado como incursão no art. 178, inciso 5º, do C.P.M. de 1891, no grau mínimo, c/c o art. 59 do Dec.Lei 4766, de 1/10/942, isto é, a 1 ano e 4 meses de prisão com trabalho.- Apelados - O C.J. da Auditoria da 6a. R.M. e Edgard Fernando dos Santos, sold. do 19º B.C.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.11775 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Rev. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. - Apelantes - A Promotoria da 2a. Auditoria da 1a. R.M. e Humberto Pinto da Silva, sold. da cia. Extra da Escola Mil. do Realengo, condenado de acordo com o art. 164, item 1º, do C.P.M.- Apelados - O C.J. da Escola Militar do Realengo e Humberto Pinto da Silva, sold. da mesma Escola.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação da Promotoria para condenar o reu à pena de 9 meses de prisão, pelo crime previsto no art. 298 do novo C.P.M., unanimemente.
- N. 11828- S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.- Apelante - A Promotoria da 1a. Auditoria da 2a. R.M. Apelado - Messias Constantino, sold. do 38º B.C., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.11871 - Ceará. Rel. o snr. Ministro Almte. Alvaro Vasconcellos. - Rev. o snr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - A Promotoria da Auditoria da 8a. R.M. Apelado - José Leite da Silva, ex- 3º Sargento do 16º R.I., absolvido do crime previsto no art. 298 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

(cont. da ata da 102a. ses. de 8/11/944)

- N.11894 - Santa Catarina. Rel. o snr. Ministro Almte. Alvaro Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Gal. Edgar Facó. - Apelante - A Promotoria da Auditoria da 5a. R.M. Apelado - Pedro Sebastião da Silva, sold. do 14º B.C., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M. - Julgamento em sessão secreta.
- N.11911 - Bahia . Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras. Rev. o snr. Ministro Almte. Alvaro Vasconcellos.- Apelante - A Promotoria da Auditoria da 6a. R.M.- Apelado- Gabino dos Santos, sold. do 19º B.C., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M. - Julgamento em sessão secreta.
- N.11931 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.- Apelante - Arley Rodrigues Gomes, sold. do 2º R. I., condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 2º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.11913 - Bahia. Rel. O snr. Ministro Gal. Edgar Facó. Rev. o snr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Apelante - A Promotoria da Auditoria da 6a. R.M.- Apelado - José Junqueira da Silva, sold. do 19º B.C., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.11952 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Rev. o snr.Gal. Manoel Rabello. - Apelante - Manoel dos Santos, m.n., condenado a 9 meses de detenção, ex-vi do art. 298 c/c os arts. 314 e 42 do C.P.M. Apelado- O C.J. da 2a. A.M.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.11953 - Mato Grosso. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday. Rev. o snr. Ministro Azevedo Milanez.- Apelante- Os -mar Alfredo da Silva, sold. do 33 B.C., condenado como incursão no grau mínimo do art. 298 do C.P.M.- Apelado - O C.J. do 33º B.C.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.11976 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig . do Ar Heitor Váraday. Rev. o snr. Ministro Almte. Alvaro Vasconcellos. - Apelante - José Pereira de Carvalho, cabo fusileiro naval, condenado a 9 meses, de prisão como incursão no art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. da 1a. A.M.- O Tribunal deu provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, unanimemente.

.....

Declarar-se que a ata a 101a. sessão, publicada no Diário da Justiça de 7, é do dia 6 e não do dia 3, como, por equívoco, consta do referido órgão.

.....

Acham-se em mesa as seguintes apelações: 8629 - 9950 - 11548 - 11834- 11895 - 11899 - 11912 - 11969 - 11970 - 11979 - 11982 - 11985 - 11986- 11987 - 11991..

Esgotada a pauta dos processos em mesa foi encerrada a sessão.

*Gen. Francisco da Silveira  
Maurício Paixão  
Luis Almeida de Alagador  
Sub-rental*